

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 16 /2026**

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sargento José Carlos Magalhães**, integrante da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população do município de Maratáizes.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Maratáizes por iniciativa do(a) Vereador(a) que esta subscreve, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sargento José Carlos Magalhães**, integrante da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população do município de Maratáizes.

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e valorizar a atuação do Sargento José Carlos Magalhães, policial militar da 9ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, que, com dedicação, disciplina e elevado senso de dever, tem contribuído de forma significativa para a promoção da segurança pública no município de Maratáizes.

No exercício de suas funções, o Sargento José Carlos Magalhães demonstra compromisso permanente com a proteção da ordem pública e o bem-estar da população, atuando com responsabilidade, firmeza e respeito aos princípios que regem a administração pública e a atividade policial.

Com uma carreira consolidada na Polícia Militar, ao longo dos anos de serviço prestado à sociedade capixaba, o Sargento José Carlos Magalhães construiu uma trajetória pautada pela ética, responsabilidade e elevado senso de dever. Sua experiência acumulada ao longo dos anos reflete não apenas preparo técnico, mas também maturidade profissional para lidar com os desafios diários da atividade policial.

Além disso, sua vivência ao longo dos anos na corporação fortalece

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





sua capacidade de atuação estratégica e de orientação aos policiais mais novos, desempenhando papel relevante na transmissão de conhecimento, valores institucionais e boas práticas no âmbito da Polícia Militar.

Sua trajetória na Polícia Militar é marcada pela experiência e pelo profissionalismo, características essenciais para o enfrentamento dos desafios cotidianos da segurança pública, especialmente no contexto municipal, onde a proximidade com a comunidade exige não apenas preparo técnico, mas também sensibilidade e capacidade de diálogo.

Ressalta-se, ainda, sua postura profissional no relacionamento com a comunidade, atuando com respeito, empatia e espírito público, o que contribui para o fortalecimento da confiança entre a população e as forças de segurança.

Dessa forma, diante de sua longa e honrosa trajetória, bem como dos relevantes serviços prestados ao município de Marataízes, esta Casa de Leis presta a presente homenagem como forma de reconhecimento público ao Sargento José Carlos Magalhães, exemplo de servidor comprometido com a missão de proteger e servir.

Diante disso, esta Casa de Leis reconhece a importância do trabalho desenvolvido pelo Sargento José Carlos Magalhães, prestando-lhe esta justa homenagem como forma de agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Marataízes e à sociedade capixaba.

Marataízes-ES, em 24 de março de 2026.

WELITON DA
SILVA:97933678734

Assinado de forma digital por
WELITON DA SILVA:97933678734
Dados: 2026.03.24 15:04:49
-03'00'

Weliton Silva
vereador CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

